

## **CONTINENTE ANTÁRTICO: AS PERSPECTIVAS INTERNACIONAIS E O POSICIONAMENTO BRASILEIRO NA REVISÃO DO TRATADO ANTÁRTICO EM 2048**

Renato Santiago Quintal<sup>1</sup>  
Lucas Whately<sup>2</sup>  
Leonardo Santos<sup>3</sup>  
Luiz Miranda<sup>4</sup>  
Pedro Macedo<sup>5</sup>  
Pedro dos Santos<sup>6</sup>

### **RESUMO**

O presente artigo tem como proposta discutir a posição brasileira para a próxima revisão do Tratado Antártico, prevista para 2048, analisando as movimentações de outros países que buscam reivindicações na região e que a tratam com grande relevância na política externa. Para isso, o trabalho adotará como metodologia a análise bibliográfica, utilizando o tratado original, suas atualizações e as considerações feitas pelos dois principais agentes que mantêm os interesses brasileiros na região: a Marinha do Brasil e os cientistas. Após isso, será confrontado o posicionamento estratégico interno e externo brasileiro, no que diz respeito aos assuntos antárticos, com o que os países vizinhos como Chile e Argentina vêm desenvolvendo nos últimos anos. Além disso, o texto apresenta os interesses e projetos de grandes potências, como Estados Unidos, Reino Unido e China, que também desempenham pesquisas na Antártica. O objetivo é, por fim, fazer uma comparação interestatal dos benefícios da pesquisa no continente até os dias atuais e, assim, refletir sobre a efetividade e importância do projeto antártico para a sociedade, propondo um posicionamento ainda mais participativo do Brasil na próxima conferência, assinalando as principais ferramentas geopolíticas que podem ser utilizadas, de forma que o país possa fortalecer os pleitos e discursos que propuser.

**Palavras-chave:** Tratado Antártico; Geopolítica; ciência; Marinha do Brasil; posicionamento estratégico.

---

1 Professor do Magistério Superior e Encarregado da Célula de Inovação Tecnológica da Escola Naval (CIT-EN).

2 Aluno da Escola Naval

3 Aluno da Escola Naval

4 Aluno da Escola Naval

5 Aluno da Escola Naval

6 Aluno da Escola Naval

### 1 INTRODUÇÃO

O continente Antártico é uma das maiores expressões dos dilemas teóricos das Relações Internacionais e da geopolítica. Por um lado, os adeptos da corrente idealista podem observar um raro caso de pleno sucesso da cooperação internacional por meio da ciência na região - que não conta com embates sobre soberania e nem com militarização espacial (MATTOS; CÂMARA, 2020, p. 16); por outro lado, aqueles cuja tendência é a perspectiva realista podem analisar a questão pela ótica da constante insegurança, ou seja, questionando se os interesses por trás dos programas científicos na região não podem escalar para uma disputa mais incisiva pelos recursos descobertos.

Entretanto, independente das incertezas, o fato é que o desenvolvimento da ciência na região vem ganhando mais notoriedade e se firmando como alavanca de descobertas importantes para a biologia, química e tecnologias emergentes, além de ser uma ferramenta de voz geopolítica indispensável, já que esse é o principal critério estabelecido pelo Tratado Antártico para assegurar a participação mais efetiva dos Estados nas reuniões (MATTOS; CÂMARA, 2020, p. 19). De acordo com o Art. IX, inciso 2 do Tratado Antártico (1959, grifo nosso, tradução nossa):

Cada Parte Contratante que se tiver tornando membro deste Tratado por adesão, de acordo com o Artigo XIII, estará habilitada a designar representantes para comparecerem às reuniões referidas no Parágrafo 1 do presente artigo, durante todo o tempo em que a referida Parte Contratante demonstrar seu interesse pela Antártida, **pela promoção ali de substancial atividade de pesquisa científica**, tal como o estabelecimento de estação científica ou o envio de expedição científica.

Dessa forma, fica evidente que o fator condicionante para que um país tenha maior relevância nos encontros internacionais está diretamente associado à capacidade de se manter, continuamente, contribuindo com pesquisas na região. Essa “voz”, voto e veto assegurados, por sua vez, podem permitir benefícios em âmbito nacional que vão desde a proteção da propriedade intelectual, em caso de resultados de pesquisa com grande valor agregado para a humanidade, até a possibilidade de inibir reivindicações territoriais de soberania que alguns países, como o Chile, fazem na Antártica.

É nesse cenário, portanto, que se insere a necessidade do Brasil de incorporar a questão do continente como uma política estratégica de interesse estatal permanente, instigando a criação do Programa Antártico (PROANTAR), apoiado pela Marinha do Brasil, por meio da instalação e direção de uma Base: a Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF).

Embora não seja objeto principal de análise deste trabalho, cabe mencionar que o PROANTAR foi lançado em 1982, mantendo, há mais de quatro décadas, essa rotatividade de

## XVIII Congresso Acadêmico sobre Defesa Nacional

cientistas e distintas pesquisas captadas nas universidades do país. Essa postura demonstra o interesse do Brasil em arbitrar nas decisões envolvendo o continente, o que foi reafirmado, em especial, com a inclusão da Antártica no entorno estratégico brasileiro, após a revisão da Política Nacional de Defesa (PND), em 2013, fazendo dela uma “região do planeta onde o Brasil quer irradiar sua influência e liderança diplomática, econômica e militar” (CÂMARA; GIANNATTASIO & QUAGLIO, 2022 *apud* FIORI, 2013).

O Tratado Antártico (TA), por sua vez, é revisado sempre que oportuno, reunindo os membros signatários em um fórum no qual as representações diplomáticas são subsidiadas e assessoradas pelos cientistas, na busca de uma percepção mais técnica e próxima da realidade, que é vivida mais intimamente por eles e pelos militares que prestam o suporte logístico ao programa.

Diante disso, o objeto principal de análise desse texto é a próxima revisão do TA, programada para o ano de 2048. No entanto, diferente das perspectivas mais comumente abordadas para situar o posicionamento brasileiro nesse assunto, a ideia é mudar o *locus* de enunciação do tema e, ao invés de buscar no país a resposta para quais devem ser as prioridades do Brasil na reunião, tentar discutir como o cenário internacional deve nortear e influenciar o posicionamento, ou reposicionamento, nacional sobre o continente Antártico.

O propósito, pois, é examinar como as principais políticas lançadas por países vizinhos, que compartilham alguns interesses em comum, como Chile e Argentina, devem instigar uma representação diplomática do Brasil profundamente preparada e envolvida para defender os nossos interesses, levando em conta o desejo de manter o protagonismo regional na América do Sul, bem como promover sua integração, elementos cunhados na Política Externa brasileira. Além disso, será indispensável tratar sobre as formas que as superpotências, como China e EUA, se dispõem na Antártica, já que os interesses de ambas no hemisfério sul reverberam muito na política e na postura dos países latinos. Segundo Câmara, Giannattasio e Quaglio (2022, grifo nosso):

O mundo observa o crescimento de outros países na Antártica [...]. Até mesmo alguns países com menor expressão geopolítica que o Brasil parecem possuir maior participação e influência nas reuniões do Tratado. Dentre os de maior presença no continente, China, EUA, Rússia, Reino Unido, Chile e Argentina possuem navios quebra gelos (e seguem investindo na construção de mais embarcações desse tipo, o que possibilita a exploração de áreas fora do alcance do PROANTAR, além de permitir operações logísticas e científicas por um período maior de tempo na Antártica. **Outro ponto importante é a existência de aeródromos por parte de países como Chile e Argentina, dos quais somos dependentes, uma vez que não possuímos um próprio na região.**

Para atingir esse objetivo de estruturar um posicionamento para Brasil, este artigo fará correlações entre diferentes políticas para a Antártica, dos países mencionados, correlacionando os interesses internacionais e brasileiros, evidenciando os principais pontos de conflito da comunidade internacional com as convicções defendidas pelo Brasil nos documentos estratégicos nacionais. Além, evidentemente, de utilizar a principal referência de análise do assunto: o Tratado Antártico.

## **2 OS DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS DE DEFESA E A ANTÁRTICA**

### **2.1. VISÃO MACRO: A INSERÇÃO DA ANTÁRTICA NA PND E NA END**

Para realizar uma melhor abordagem de como deverá ser o posicionamento brasileiro na futura atualização do Tratado da Antártica, deve-se entender como o Brasil se posiciona atualmente no cenário internacional de acordo com suas políticas, estratégias e programas. Para isso, será realizada uma abordagem sobre a Política Nacional de Defesa (PND), Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Programa estratégico da Marinha para 2040 (PEM 2040).

A Política Nacional de Defesa fixa os objetivos da Defesa Nacional e orienta o Estado sobre o que fazer para alcançá-lo, enquanto a Estratégia Nacional de Defesa estabelece como fazer o que foi estabelecido pela Política. Em sua vasta abordagem, a PND e a END utilizam o termo “Antártica” poucas, mas precisas vezes, demonstrando como o continente é importante para a nossa inserção internacional, definindo a região como parte de nosso entorno estratégico, desde 2013, e como forma de incremento da atuação brasileira no cenário internacional (BRASIL, 2020a). Com isso, nota-se que um posicionamento com mais afinco e de maior projeção no continente branco é uma preocupação de Estado, não cabendo flutuações ideológicas da alternância de governo.

Além disso, por mais que o termo não seja frequente nesses documentos, é de extrema valia notar a atenção e o foco que são investidos no setor de Ciência, Tecnologia e Informação. Esse setor é visto como um grande propulsor para o desenvolvimento nacional, inclusive com diversos incentivos propostos com a interoperabilidade entre sistemas civis e militares, fato esse que ocorre no Continente Antártico através do PROANTAR. A “arma” política da Antártica é justamente a ciência e a pesquisa, e é através desse viés que novas oportunidades surgem no contexto internacional e que a nossa nação deve se basear. Unindo o foco que é dado internacionalmente nesse setor, juntamente com a prescrição de nossa PND e END, encontra-

## XVIII Congresso Acadêmico sobre Defesa Nacional

se a solução perfeita e o alinhamento primário que devemos ter nas reuniões internacionais.

Ampliando a abordagem sobre os documentos estratégicos, destacam-se alguns objetivos nacionais de Defesa, dentre eles a defesa dos interesses nacionais e das pessoas, dos bens e dos recursos brasileiros no exterior, a contribuição para a estabilidade regional e a intensificação da projeção do Brasil no concerto das nações e sua maior inserção em processos decisórios internacionais (BRASIL, 2020a).

A forte ideia de defesa de interesses nacionais e intensificação da projeção brasileira dentro de um entorno estratégico bem definido demonstram como a Antártica pode ser uma grande oportunidade para transbordar a esfera de influência do país, por meio de uma via pacífica, cooperativa e multilateral.

Outro importante documento para endossar a análise é o Livro Branco de Defesa Nacional, que tem o objetivo de ser o documento esclarecedor sobre as atividades de Defesa do Brasil. Assim como nos documentos mencionados anteriormente, o Livro Branco:

Preza pelo caráter estritamente científico como fonte de projeção brasileira no cenário internacional, priorizando o diálogo e a cooperação internacional como instrumentos essenciais para a superação de obstáculos e para a aproximação e o fortalecimento da confiança entre os Estados (BRASIL, 2020b).

Logo, conclui-se que, em um primeiro momento, diante das repetitivas indicações dos documentos estratégicos, o primeiro esboço da perspectiva brasileira no continente Antártico deve partir da pesquisa e da ciência como prioridades para a comunidade internacional. Dessa forma, o país norteará suas falas buscando garantir e comprovar os ganhos que a sociedade, em escala global, pode obter com a manutenção da paz e da ciência na região.

### 2.2 O PEM 2040 E A IMPORTÂNCIA DA MARINHA NA CONDUÇÃO DO PROJETO

Segundo o Comandante da Marinha o Plano Estratégico da Marinha (PEM 2040) é um documento de alto nível, com o propósito de orientar o planejamento de médio e longo prazo, por meio de Objetivos Navais (OBNAV) organizados em uma cadeia de valores, orientados pela Visão de Futuro da Marinha do Brasil (MB). A partir da análise desses objetivos, são elaboradas as Ações Estratégicas Navais (AEN), que contribuirão para o alcance da Missão da Força, *ipsis litteris*.

Seguindo a PND, o PEM 2040 demonstra a importância do nosso Entorno Estratégico, sob a visão da Marinha do Brasil, utilizando um termo único, a oceanopolítica, para tratar a imersão brasileira no cenário Internacional através dos oceanos, demonstrando diversas vertentes que abrem portas à essa interação (BRASIL, 2020c).

Dentro dessas vertentes, são citados os eixos científicos e ambientais, reforçando o papel de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, além da importância do meio ambiente no cenário internacional. Essas duas vertentes podem ser exemplificadas e reiteradas por todos os programas brasileiros existentes na Antártica, entre eles, o considerado como principal pela Marinha, o PROANTAR, que visa ampliar o conhecimento científico no continente gelado para compreender os fenômenos que ali ocorrem e a influência deles sobre o território brasileiro.

**Figura 1** - Entorno Estratégico Brasileiro



Fonte: PEM 2040 (2020, p.18)

O Objetivo Naval relacionado à cooperação com o desenvolvimento nacional, que vai ao encontro da proposta deste artigo, é primeiramente aquele que define o apoio à presença brasileira na região, através de estruturas logísticas para o desenvolvimento da ciência, divulgando as atividades para os públicos internos e externos e cooperando para uma implementação da mentalidade marítima (BRASIL, 2020c). Esse OBNAV ilustra bem como a Marinha já está desenvolvendo projetos relacionados à Ciência, tecnologia e inovação, buscando, ainda, uma ampla divulgação para a mentalidade marítima brasileira.

Complementarmente, percebe-se a relevância dada a outro objetivo naval referente ao apoio à política externa: o incremento da participação das Marinhas “amigas” na Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS), sendo uma forma da expansão da geopolítica brasileira no cenário internacional (BRASIL, 2020c). Essa, por sua vez, demonstra que a Marinha possui meios, através da oceanopolítica, de tratar de pautas internacionais e assuntos geopolíticos em cooperação com outras marinhas.

## **XVIII Congresso Acadêmico sobre Defesa Nacional**

Uma clara correlação com esse objetivo naval é a assinatura da CIRM (Comissão Interministerial para os Recursos do Mar) ratificando a adesão brasileira ao Tratado de Svalbard, referente às pesquisas que serão realizadas no Ártico que, embora muito diferente da Antártica nas questões de soberania e militarização, compartilha algumas características geopolíticas importantes para a ciência.

Com isso, nota-se que ao unirmos os objetivos desses OBNAV e encaixarmos na proposta desse trabalho, tem-se a pauta de que a Marinha do Brasil é um dos principais agentes para a garantia dos pleitos sobre a região polar. Sendo assim, é o primeiro dos entes de maior relevância ao posicionamento brasileiro na conferência, dos que serão abordados neste trabalho, já que ela possui e apoia projetos científicos no continente há décadas, contando com uma grande expertise científica e geopolítica sobre a região.

### **3 AS RELAÇÕES DOS PAÍSES LATINOAMERICANOS COM A ANTÁRTICA**

Dentre as nações latino-americanas que se fazem presentes no processo de reivindicação territorial no continente antártico, além do Brasil, destacam-se o Chile e a Argentina, países os quais detém, inclusive, interesses conflitantes entre si. O Chile utiliza principalmente de seu processo histórico de formação para defender sua perspectiva a respeito do assunto, enquanto a Argentina aborda, além de sua formação, o seu processo de expansão territorial em direção ao Sul do planeta agregando ao seu argumento a definição de Plataforma Continental e de Zonas Econômicas Exclusivas (ZEE) da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), de 1982.

O Chile, por razões históricas, reconhece uma parte do continente Antártico como seu próprio território e utiliza de várias vertentes diferentes para justificar a sua soberania perante essa delimitação do continente gelado. Desde jovens, as crianças são ensinadas nas escolas que a extensão do país se estende para além do continente americano e vai até a região de Magalhães, província mais meridional do Chile. O poema épico nacional de Alonso de Ercilla chamado “La Araucana” é um exemplo disso. Na canção, que é entoada nas salas de aula, é dito: “Chile, província fértil e reconhecida na famosa região Antártica...” (ERCILLA, 1569), poema que faz referência ao período de conquista espanhola sobre o território chileno (MANZANO; JIMÉNEZ, 2022, p. 22).

Essa reivindicação chilena passou a ter mais apelo especialmente na década de 1940 com o decreto 1747 em que foi estabelecido o “Território Antártico Chileno” (MANZANO; JIMÉNEZ, 2022, p. 23). Vale ressaltar que durante esse período a Segunda Guerra Mundial

## **XVIII Congresso Acadêmico sobre Defesa Nacional**

ainda estava em andamento, o que pode ter feito com que as outras nações, principalmente as europeias e os Estados Unidos, tenham deixado de dar foco prioritário a essa situação.

Com o estabelecimento do Território Antártico Chileno, o país passou a estabelecer bases em 1947 e realizar contribuições científicas em 1957 (MANZANO; JIMÉNEZ, 2022, p. 23). É importante mencionar, ainda, que, próximo a esse período, em 1959, o Chile aderiu ao Tratado Antártico, o qual congelaria as reivindicações no continente durante os próximos anos. Entretanto, o país nunca abdicou de seu posicionamento de soberania na região.

O Chile enxerga a Argentina e Grã-Bretanha como principais rivais nessa disputa territorial, isso ocorre principalmente em função da sobreposição de reivindicações destes países e das situações conflituosas que já ocorreram. Durante as argumentações é possível observar que muitos dos ideais defendidos por um país, também podem ser utilizados pelo outro.

Um dos primeiros argumentos chilenos é o da “teoria da descoberta” da autora Maria Cristina Lima Ribeiro Silva (1987) no qual alega que o país que descobriu o território detém o direito de autonomia sobre a região. Por terem sido colônias espanholas, Argentina e Chile fizeram parte da divisão do Tratado de Tordesilhas de 1494 e da bula papal de Alexandre VI, de 1493, esses seriam os acordos que dariam direito a ambos na posse da Antártica (VIEIRA, 2014, p.56).

Para o Chile, desde sua independência, a extensão ao sul já fazia parte do território, o seu posicionamento perante as ilhas Shetlands do Sul no continente antártico é um importante ponto nessa proposição. No século XX, os chilenos já possuíam regulamentos sobre o continente e ditavam as regras da exploração desses recursos, além de definir concessões de uso e exploração nas ilhas Shetlands do Sul para a indústria baleeira e de pesca de lobos marinhos por meio da posse de Punta Arenas.

Outro fator a se considerar sobre o arquipélago é que ele se encontra a 770 quilômetros de Diego Ramirez, o que também se enquadra na teoria de Contiguidade da autora Maria Cristina Lima Ribeiro Silva (VIEIRA, 2014, p.57).



Figura 2 - Mapa Continental do Chile



Fonte: WIKIPÉDIA<sup>7</sup>

A Argentina também se enquadra nessa teoria pela proximidade da cidade de Ushuaia, que está a 980 quilômetros das Ilhas Shetlands. Além disso, ambos alegam a continuação da cordilheira dos andes que passa e se estende através da Cordilheira Transantártica.

Enquanto isso, a Argentina buscou a exploração de uma região mais ao Sul começando por Patagônia e as Malvinas, no entanto ainda em continente americano, que posteriormente se encaminhou para o continente gelado (MANZANO; JIMÉNEZ, 2022, p. 24).

A ação de maior relevância que aconteceu recentemente no Chile, em termos de posicionamento a respeito do assunto, foi no ano de 2020 com a promulgação de uma nova lei que engloba aspectos que não foram abordados com o decreto 1747, em 1940:

Artigo 2º - Território Chileno Antártico. Formam a Antártica Chilena ou Território Chileno Antártico todas as terras, ilhas, ilhéus, recifes, geleiras (pack-ice) e outras,

<sup>7</sup> Imagem disponível em: [https://es.wikipedia.org/wiki/Territorio\\_Chileno\\_Ant%C3%A1rtico#/media/Archivo:CI-triconti.png](https://es.wikipedia.org/wiki/Territorio_Chileno_Ant%C3%A1rtico#/media/Archivo:CI-triconti.png)

conhecidos e por conhecer, existentes dentro dos limites do casquete constituído pelos meridianos 53° longitude Oeste de Greenwich e 90° longitude Oeste de Greenwich, conforme o disposto no decreto supremo nº 1.747, de 1940, do Ministério das Relações Exteriores. Além disso, formam a Antártica Chilena ou Território Chileno Antártico as barreiras de gelo, o mar territorial, a zona contígua, a zona econômica exclusiva, a plataforma continental, a plataforma continental estendida e todos os espaços marítimos que lhe correspondam de acordo com o Direito Internacional. O Território Chileno Antártico corresponde a uma zona fronteiriça para todos os efeitos legais, sem prejuízo da aplicação dos princípios e normas do Sistema do Tratado Antártico.” (MANZANO; JIMÉNEZ, 2022, p. 33, tradução nossa).

Tratando-se da Argentina, o país também exerceu maior pressão com seu processo de reivindicações durante o período da Segunda Guerra Mundial, em 1939. Entretanto, é na década de 70 em que tudo se torna mais ostensivo: com seu avanço em direção ao Sul, a Argentina entrou em desavenças inicialmente com o Chile e em seguida com a Grã-Bretanha. A primeira situação ocorreu em 1977, após o Chile ter conseguido judicialmente na Corte Internacional de Justiça a posse das ilhas do Canal de Beagle. A Argentina não aceitou a decisão e levou o processo para a arbitragem do Vaticano. Durante esse período, ambos os países passaram a realizar exercícios militares na região, gerando uma instabilidade no Atlântico Sul, até uma nova decisão que só ocorreu em 1984 (MANZANO; JIMÉNEZ, 2022, p. 24). A outra disputa ocorreu com o Reino Unido em função dos arquipélagos das Ilhas Malvinas, ocasionando uma guerra que veio a ocorrer efetivamente em 1982. As ilhas Geórgias do Sul e Sandwich também fizeram parte da disputa. Inicialmente, a Argentina ocupou militarmente as ilhas, mas a Grã-Bretanha conseguiu recuperá-las em um curto período (VIEIRA, 2014, p.54).

Em 2014, a Argentina lançou a Iniciativa Pampa Azul (IPA), em referência às pampas verdes, região de grande importância econômica para o país, que é também muito similar à Amazônia Azul brasileira, a fim de valorizar seu território marítimo. Nesse sentido, muito mais que essa proposta inicial, o projeto configurou uma forma de se posicionar em relação ao conflito de soberania que já havia ocorrido com o Reino Unido pelos territórios referentes às Ilhas Malvinas, além da crescente presença de atores, possíveis ameaças, no Atlântico Sul (BILMES ; SALA, 2022, p.2).



#### **4 A INFLUÊNCIA DAS GRANDES POTÊNCIAS NO TRATADO**

O continente antártico é abordado e reivindicado de múltiplas formas por países que requerem partes do território e, atualmente, as principais potências econômicas buscam estabelecer uma livre exploração e acesso à pesquisa, já que pela via territorialista os motivos exploratórios não seriam suficientes, sendo interessante manter a região como um patrimônio sem soberania e livre para as pesquisas.

Dessa forma, ainda que de uma premissa pacífica, a região ainda acaba sendo um espaço para uma disputa possível, mas que, por conta do tratado antártico, vai se postergando e as potenciais figuras envolvidas na disputa vão mudando com o passar do tempo.

Em 2017, Brady cria o conceito de “potência polar”, que seria o país com poder estrutural global, ou seja, com capacidades científicas, presença física larga, capacidade militar e diplomática de controle e o interesse na região, ainda segundo esta análise, os únicos países que se enquadram seriam EUA e China, entretanto, outros países se enquadram em alguns destes aspectos (CÂMARA, 2022).

A política chinesa voltada à Antártica é um excelente modelo da utilização da região como ferramenta política, e de como utilizar a ciência para realizar uma reestruturação do poder na região.

Após aderir ao tratado, apenas em 1983, o país adotou uma postura voltada para o aumento dos mecanismos de cooperação interestatais, procurando incentivar países em desenvolvimento a aderirem ao tratado e a realizarem pesquisas na região, além de buscar se estabelecer como referência na região, participar ativamente de todas as discussões do tema antártico e aumentar sua influência através da política (SOUZA *et. al.*, 2022).

Em tempo relativamente curto, os investimentos na região foram aumentados drasticamente, em menos de 2 anos foi construída a primeira base. No início dos anos 2000, o país já figurava entre os 5 com maiores investimentos na região, com diversas bases, pista de pouso e larga quantidade de pesquisadores, e a influência chinesa na região foi deixando de ser meramente política, migrando para uma participação científica ativa (SOUZA *et. al.*, 2022).

Essa nova influência que a China exerce pode ser vista como uma forma de redistribuição do poder. Poucos anos atrás, um posicionamento mais ostensivo em relação à região não seria possível, principalmente perante os países que já exploravam há mais tempo e tem reclamações de posse de parcelas do território. Porém, hoje, com o tamanho da presença chinesa, tanto fisicamente, quanto em capital investido, o país se tornou uma das principais vozes na região (SOUZA *et. al.*, 2022).

## XVIII Congresso Acadêmico sobre Defesa Nacional

Dessa forma, o governo chinês utiliza a pesquisa científica como forma de legitimar sua presença e sua relevância na região, e como a produção científica é uma estrutura de poder difícil de ser quantificada, ela acaba sendo muito baseada nos valores investidos e no tamanho da estrutura que o país construiu para seus pesquisadores. Atualmente, é o país com maior influência dentre os que se juntaram tardiamente ao tratado (SOUZA *et. al.*, 2022).

Apesar do exemplo da China, os demais países influentes na região utilizam bastante, além de seus investimentos científicos, a narrativa histórica para obter sua relevância. Sete países possuem reivindicações territoriais, sendo Argentina, Chile, Austrália, Nova Zelândia e Grã-Bretanha por razões geográficas, e França e Noruega por razões históricas.

Por outro lado, os Estados Unidos da América (EUA), são o outro país que busca liderar as decisões no continente gelado, se posiciona contra todo tipo de contenda territorial, estando esse tópico inclusive listado entre as 4 prioridades da política antártica estadunidense, juntamente com o livre acesso à pesquisa, a permanência da participação norte americana e a exploração da região com propósitos pacíficos. O poder estadunidense na região é, então, pautado em duas vias: a liderança diplomática e a tecnológica-científica (SILVA, 2019).

O programa antártico americano foi alterado diversas vezes durante os anos, e, desde 1991, após a assinatura do protocolo de Madrid, se alinha muito com a questão ambiental e de preservação da região, porém é notável que a parte extrativista é bastante superficial, não impedindo que seja realizada uma nova investida em busca, principalmente, de hidrocarbonetos seja realizada ao término do tratado antártico (SILVA, 2019).

Atualmente o programa estadunidense é gerido por duas agências que são subordinadas ao departamento de Estado tendo maior liberdade de ação se comparado, por exemplo, com a estrutura do programa antártico brasileiro (SILVA, 2019). Enquanto, na contramão do que o norte americano faz, a Rússia tem militarizado sua presença polar, deixando cada vez mais a cargo das forças armadas essa função (BOULÈGUE, 2022).

Com objetivo de impedir uma disputa territorial, a Rússia busca o fortalecimento do tratado diplomaticamente, enquanto fisicamente espalha bases e sua frota de pesqueiros, de forma a diminuir a legitimidade das reclamações de outros países, apesar da dificuldade logística pela distância (BOULÈGUE, 2022).

A Rússia ainda utiliza o continente austral como local para bases terrestres do GLONASS (Sistema Global de Navegação por Satélite), pelo qual já foram inclusive acusados de usarem com propósitos militares, o que seria uma violação do tratado antártico, enquanto suas bases de pesquisa, quase todas derivadas da época de URSS, estão velhas e sucateadas e sua reforma que era prevista para 2021 acabou sendo postergada em virtude do conflito com a

## **XVIII Congresso Acadêmico sobre Defesa Nacional**

Ucrânia (BOULÈGUE, 2022).

A Grã-Bretanha, diferente das demais potências citadas, defende a separação territorial e ainda possui seu pleito que permanece desde 1908, baseado em uma análise geográfica de proximidade com seu território (as ilhas britânicas no atlântico sul), esse pleito leva ao direto embate com a Argentina, uma vez que a área reclamada pelos ingleses engloba completamente a área argentina (DODDS; HEMMINGS, 2013).

O país acredita que a efetividade e legitimidade do tratado antártico é frágil e tem de se preparar para defender seu território, principalmente estando na complicada situação por coincidir seu pleito com outras reclamações territoriais, podendo, ainda, ter a soberania em seus territórios ultramarinos ameaçada por desenvolturas futuras no continente gelado. (DODDS; HEMMINGS, 2013).

Os ingleses entendem que a presença de sua pesquisa científica é extremamente relevante estrategicamente, porém acreditam que em um futuro próximo não será suficiente perante as ameaças das novas potências polares, cujo objetivo é a exploração dos recursos presentes na região, além da disputa política com o ganho de força dos países que são contrários à divisão territorial (DODDS; HEMMINGS, 2013).

Observa-se, portanto, que mesmo saindo do eixo de proximidade geográfica, existe ainda uma gama de países, econômica e militarmente fortes que, de alguma forma, possuem incisivas preocupações e políticas muito específicas sobre a Antártica e isso pode e deve auxiliar o Brasil quanto ao posicionamento que deve adotar na conferência, mensurando e mediando os conflitos e discursos de posse territorial, buscando evitá-los, para fortalecer o multilateralismo em prol da ciência.

### **5 O (RE)POSICIONAMENTO BRASILEIRO NO TRATADO PARA 2048**

*Em um cenário político-estratégico e econômico dinâmico que contém ameaças, assumem elevada relevância para o preparo e o emprego do Poder Naval o 'Conhecimento' e a 'Ciência, Tecnologia, Inovação e Engenharia' [grifo nosso]. A partir dessas bases, devemos estar sempre prontos a atuar, como previsto no ordenamento jurídico nacional, em defesa dos interesses da nossa Pátria, nos espaços oceânicos, pantaneiro, amazônico, antártico ou, ainda, sob a égide de organismos internacionais. (PEM 2040, p. 24)*

O trecho acima, retirado do Plano Estratégico da Marinha (PEM 2040), explicita de forma clara e objetiva o contexto de atuação do Brasil e das diversas nações que se fazem presente na Antártica, bem como a importância do conhecimento e da ciência como uma ferramenta política e diplomática em meio ao cenário internacional no qual o continente gelado está inserido.

## XVIII Congresso Acadêmico sobre Defesa Nacional

Uma vez que o Tratado da Antártica prevê uma atuação pacífica e desmilitarizada na região e garante àqueles países, que promovem comprovada, contínua e substancial atividade científica na região, a participação como membros consultivos nas Reuniões sobre o Tratado (ATCM - Antarctic Treaty Consultative Meetings), a ciência destaca-se no contexto geopolítico do continente antártico, diferentemente do ártico, denotando ser um importante vertente de atuação dos países adeptos do acordo, de modo a reforçar a constante presença dessas nações no território (MATTOS; CÂMARA, 2020, p. 18).

Para Câmara, Giannattasio e Quaglio (2022):

O atual cenário da presença brasileira na Antártica revela a **necessidade de um plano estratégico de longo prazo** (*road map*) para nossa participação, no qual é mister estudar nossa posição geopolítica para 2048. Como queremos chegar lá? Qual nossa intenção? Ou seja, o que estamos realmente fazendo na Antártica?

Nesse contexto, se faz necessário, primordialmente, a compreensão da importância da Antártica para o entorno estratégico do Brasil, fato este que está intimamente correlato ao desenvolvimento de uma mentalidade marítima no país, que pode ser construída a partir da inserção de tal concepção na educação básica, por exemplo (CÂMARA; GIANNATTASIO & QUAGLIO, 2022, p.10).

A compreensão e propagação dessas concepções geopolíticas, a exemplo da Amazônia Azul, são fundamentais para o pleito de recursos financeiros no PPA - Plano Plurianual - (no médio prazo) e na LOA - Lei Orçamentária Anual - (no curto prazo), de modo a justificar os gastos públicos a partir do destaque da importância da região antártica para o Brasil, além de estimular a comunidade científica a intensificar estudos sobre a temática. No Chile, por exemplo, a inserção da ideia de que parte do continente antártico é uma extensão territorial da nação inicia-se nos bancos escolares, e resulta num sentimento nacionalista de incorporação da região ao território do país, que passa a agregar essa pauta no momento de escolher seus representantes no governo.

Visando ainda um planejamento de intensificação da atuação brasileira na região e cooperação científica entre as nações no longo prazo, é interessante prolongar a rotatividade dos membros que participam da ATCM, a exemplo de outros países que fazem parte do Tratado, de modo que os representantes brasileiros participem de forma contínua nas reuniões, a partir da construção de redes de compartilhamento de informações e serviços entre os demais grupos membros (*networking*), evitando assim uma possível descontinuidade nos assuntos tratados; possibilitando a construção e manutenção de um capital intelectual que facilite o acompanhamento dos processos desenvolvidos pelo Brasil na região (CÂMARA, 2023,

informação verbal)<sup>9</sup>.

Um ponto a se propor em discussão é a autonomia brasileira para realizar pesquisas na região, uma vez que, em se tratando de aspectos logísticos, o Brasil não possui ainda total independência, pois no período da pandemia, a necessidade de utilização do aeródromo chileno se mostrou um fator limitante da atuação do país na Antártica.

Além disso, apesar da robusta estrutura da Estação Antártica Comandante Ferraz, em comparação com outros países que foram adeptos ao Tratado após o Brasil, o país possui uma tímida projeção, em relação a quantidade de bases científicas.

Nesse sentido, portanto, é interessante a existência de mais módulos de pesquisas dispostos em regiões mais amplas, bem como a construção de um aeródromo nas proximidades da EACF, de modo a viabilizar as operações logísticas de manutenção da Base e das atividades científicas no continente gelado, bem como diminuir a dependência do país com os *players* interessados em se projetar na região (CÂMARA, 2023, informação verbal)<sup>10</sup>. A construção de um novo navio que prestará suporte às comissões do PROANTAR, já evidencia o compromisso do Ministério da Defesa para com o cumprimento do estabelecido na PND e END, bem como no PEM 2040 acerca do entorno estratégico brasileiro.

Sob outra perspectiva, a atuação do Brasil na Antártica condiciona-se aos recursos financeiros, que são divididos entre o Ministério da Defesa (MD) e o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). Para que o PROANTAR, portanto, consiga os recursos necessários, é mister primeiramente um planejamento de longo prazo, possível a partir do desenvolvimento da mentalidade marítima e polar, do reconhecimento da importância do Brasil na tomada de decisão dos assuntos atinentes ao continente gelado, bem como da importância da contínua atividade científica na região, que legitima sua participação no STA.

Nota-se, portanto, que a reformulação do posicionamento geopolítico brasileiro sobre a Antártica deve emanar de uma construção melhor elaborada da política interna nos próximos anos, e por um plano externo que precisa se preocupar mais com a dependência que tem de outros países, desejando reduzi-la; com integração e manutenção da cooperação das nações latino-americanas, que observa dois países em conflito no assunto (Argentina e Chile); e com a forma que as grandes potências priorizam, ou não, a região.

---

<sup>9</sup> Palestra proferida pelo Professor Doutor Paulo Câmara no Simpósio de Cenários da Escola Naval em Março de 2023.

<sup>10</sup> Palestra proferida pelo Professor Doutor Paulo Câmara no Simpósio de Cenários da Escola Naval em Março de 2023.



### 6 CONCLUSÃO

Diante de tudo o que foi proposto e apresentado no trabalho, posicionar o país com relação à Antártica na conferência deve ser, acima de tudo, um exercício de reflexão minuciosa dos líderes da representação com relação a forma que pode ser tomada pelas consequências das políticas dos outros países, observando quais são os anseios da nossa política externa.

Quando observa-se, por exemplo, que um dos interesses nacionais é a integração regional da América Latina, sob o protagonismo brasileiro, não pode ser ignorada a questão conflituosa na Antártica entre Chile e Argentina, que deve ser intermediada e debatida com afinco pelo Brasil, para que demonstre iniciativa e o efetivo protagonismo que deseja.

Outro ponto primordial é que o país pauta, na constituição federal, a multilateralidade como um princípio basilar das Relações Internacionais, ou seja, garantir que discursos territorialistas não ganhem força e contrapor-los é garantir o interesse nacional de manter a Antártica na condição de patrimônio da ciência, de sucesso da cooperação internacional e da ciência (MATTOS; CÂMARA, 2020).

Ainda retomando os pontos abordados, deve também chamar a atenção brasileira o comportamento das grandes nações, seja para com a Antártica, seja com relação aos outros países da América do Sul, como nos emblemáticos imbrólios entre Argentina e Reino Unido, que têm questões territoriais conflitantes, gerando um desgaste entre um importante parceiro regional e um parceiro econômico de enorme influência. Isso é, se contrapondo aos discursos territoriais o Brasil é capaz de, simultaneamente, não gerar desconforto com aliados estratégicos no cenário internacional e garantir o próprio interesse na região.

Além disso, o Brasil ser signatário do Tratado Antártico desde 1975 reforça um longo compromisso em cumprir os artigos nele dispostos e ter construído um programa - PROANTAR - também tão longo, para desenvolver a atividade científica e ter a garantia de voz nas reuniões aponta para a necessidade do país ser mais incisivo na defesa do que acreditava ao assinar o tratado. Em especial dois artigos merecem ser destacados:

O Tratado da Antártica foi assinado em Washington, em 1º de dezembro de 1959. A partir desse Acordo, os países que desenvolvem atividades na Antártica se comprometem a dialogar sobre o uso do continente, com o propósito de preservá-lo e de não permitir que se torne objeto de discórdia internacional. Em seus quatorze (14) artigos, o Tratado da Antártica:

a) estipula que a Antártica só pode ser utilizada para propósitos pacíficos, proibindo atividades militares, como o estabelecimento de bases militares ou testes de armamento; [...]

d) proíbe novas reivindicações territoriais (MARINHA DO BRASIL, 2016).

## XVIII Congresso Acadêmico sobre Defesa Nacional

Por fim, ficou também evidente ao longo do texto que, embora essa atenção para as relações exteriores tenha que ganhar maior notoriedade, a nação precisa também de uma reformulação interna quanto aos assuntos Antárticos. O continente, fonte de recursos e riquezas descobertas cada vez mais relevantes, vai exigir do Brasil mais autonomia, mais estações de pesquisa e um investimento maior que vai se contrastar, com razão, com necessidades internas mais latentes, como saúde e educação.

Diante desses dilemas, é importante que a sociedade conte com transparência e tenha uma mentalidade melhor desenvolvida quanto à Antártica. Algumas ações que podem ser adotadas são a inclusão da temática antártica no ensino básico regular e nos livros didáticos, transformar a pauta do PROANTAR em um assunto de linguagem mais acessível para atingir mais camadas sociais e aumentar o estímulo dentro da comunidade de pesquisadores e cientistas quanto às oportunidades do estudo na região, multiplicando as experiências e conhecimentos que já foram desenvolvidos.

Dessa forma, o país será capaz de justificar a necessidade de permanecer no continente, de multiplicar suas bases em algum momento, modernizar as pesquisas e engrandecer a esfera de influência internacional, ainda que tenha questões mais emergenciais no orçamento público, além de viabilizar construções com o objetivo de reduzir a dependência logística de outros países, como existe do Brasil com o Chile atualmente.

### REFERÊNCIAS

BILMES, J.; SALA, J.E. (2022). **A Iniciativa Pampa Azul e seu papel na projeção marítima e bicontinental argentina**. Estudos Socioterritoriais. Revista Geografia , (32), 136. <https://doi.org/10.37838/unicen/est.32-136>.

BOULÈGUE, M. **The militarization of Russian polar politics**. Disponível em: <[https://www.chathamhouse.org/sites/default/files/2022-06/2022-06-06-militarization-russian-polar-politics-boulegue\\_0.pdf](https://www.chathamhouse.org/sites/default/files/2022-06/2022-06-06-militarization-russian-polar-politics-boulegue_0.pdf)>. Acesso em: 26 abr. 2023.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Política Nacional de Defesa. Estratégia Nacional de Defesa**. Brasília-DF, 2020a.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Livro Branco de Defesa Nacional**. Brasília-DF, 2020b.

BRASIL. **Plano Estratégico da Marinha (PEM 2040)**. Marinha do Brasil. Estado Maior da Armada, Brasília-DF: 2020c.

CÂMARA, P. E. A. S.; FLÁVIA BARROS-PLATIAU, A.; DIAS, L. M. **Potências Polares na Antártica e a Diplomacia Estratégica Brasileira**. 2022 Disponível

## XVIII Congresso Acadêmico sobre Defesa Nacional

em:[https://www.gov.br/defesa/ptbr/arquivos/ensino\\_e\\_pesquisa/defesa\\_academia/cadn/artigos/xvi\\_cadn/potenciasa\\_polaresa\\_naa\\_antarticaa\\_ea\\_aa\\_diplomaciaa\\_estrategicaa\\_brasileira.pdf](https://www.gov.br/defesa/ptbr/arquivos/ensino_e_pesquisa/defesa_academia/cadn/artigos/xvi_cadn/potenciasa_polaresa_naa_antarticaa_ea_aa_diplomaciaa_estrategicaa_brasileira.pdf)  
>. Acesso em: 26 abr. 2023.

CÂMARA, Paulo; GIANNATTASIO, Arthur R. C. & QUAGLIO, Fernanda. **Antártica: soberania, geopolítica e mudança climática**. in: *Diálogos Soberania e Clima*. V.1 Nº 6. 2022. Brasília. Centro Soberania e Clima.

DODDS, K.; HEMMINGS, A. D. **Britain and the British Antarctic Territory in the wider geopolitics of the Antarctic and the Southern Ocean**. *International affairs*, v. 89, n. 6, p. 1429–1444, 2013.

ERCIILA, Alonso de. **La Araucana**. [S.l.]: [s.n.], 1569.

MANZANO Iturra, Karen I.; JIMÉNEZ Cabrera, Diego I. **Antártica Chilena. Discusiones en torno a la plataforma continental y la geopolítica austral**. *Revista Política y Estrategia*, v. 139, p. 21-37, 2022. DOI: <https://doi.org/10.26797/rpye.vi139.992>

MARINHA DO BRASIL. **Tratado da Antártica e Protocolo de Madri** / Marinha do Brasil. Comissão Interministerial para os Recursos do Mar. Secretaria da Comissão. - 2ª edição. Brasília, DF: SECIRM, 2016.

MATTOS, Leonardo; CÂMARA, Paulo. **A ciência antártica como ferramenta geopolítica para o Brasil**. in: *Revista Marítima Brasileira*, v. 140, n. 01/03, pp. 15-23, 2020.

SILVA, S. S.. **O Programa Estadunidense Antártico: Uma análise alusiva aos interesses estadunidenses na Antártica**. [s.l.: s.n.]. 2019

SOUZA, G. S; DA CRUZ, I. B. S; SILVA, L. H. O; GOMES, N. M. C. **A Ciência como Instrumento de Poder: a atuação chinesa na Antártica**. [s.d.]. 2022

**TRATADO ANTÁRTICO** (original). Conferência da Antártica, Washington D.C., 1959.

VIEIRA, Friederick Brum. **O Tratado da Antártica: Perspectivas Territorialista e Internacionalista**. Curitiba: Juruá Editora, 2014.